



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2015

PROCESSO Nº 23117.002527/2015-51

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Sétima – Da Repactuação dos Preços, do Contrato nº 023/2015, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** desta contratação para **R\$ 20.892,32** (vinte mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

O **valor global** da 2ª vigência (01/06/2016 a 01/06/2017) será acrescido de **R\$ 22.645,83** (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), e o **valor global** da 1ª vigência será acrescido de **R\$ 9.020,55** (nove mil e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), para o período de 01/01/2016 a 31/05/2016, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor
Retroativo (01/01/2016 a 31/05/2016)	9.020,55
Sub-Total (1ª Vigência)	9.020,55
Retroativo (01/06/2016 a 30/06/2016)	1.865,51
Jul/2016	1.889,12
Ago/2016	1.889,12
Set/2016	1.889,12
Out/2016	1.889,12
Nov/2016	1.889,12
Dez/2016	1.889,12
Jan/2017	1.889,12
Fev/2017	1.889,12
Mar/2017	1.889,12
Abr/2017	1.889,12
Mai/2017	1.889,12
Sub-Total (2ª Vigência)	22.645,83
Total	31.666,37

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2016, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 10.886,05** (dez mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), de **janeiro/2016 a junho/2016** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadros a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2015 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2016 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Jan/2016	19.003,20	17.736,32	93,3333%	20.892,32	19.499,50	(1.763,18)
Fev/2016	19.003,20	19.003,20	100,0000%	20.892,32	20.892,32	(1.889,12)
Mar/2016	19.003,20	18.765,66	98,7500%	20.892,32	20.631,17	(1.865,51)
Abr/2016	19.003,20	17.815,50	93,7500%	20.892,32	19.586,55	(1.771,05)
Mai/2016	19.003,20	17.419,60	91,6667%	20.892,32	19.151,29	(1.731,69)
Jun/2016	19.003,20	18.765,66	98,7500%	20.892,32	20.631,17	(1.865,51)
Total						(10.886,05)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



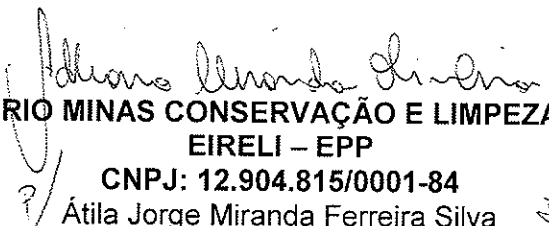
Este valor do **retroativo** abrange duas diferentes vigências, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Total
Vigência 1	Retroativo (01/01/2016 a 31/05/2016)	9.020,55
Vigência 2	Retroativo (01/06/2016 a 30/06/2016)	1.865,51
Total		10.886,05

Uberlândia, 26 de julho de 2016.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA


Elmiro Santos Resende
Reitor


RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
EIRELI - EPP
CNPJ: 12.904.815/0001-84
Átila Jorge Miranda Ferreira Silva
Representante Legal

Adm. Adriano Miranda Oliveira
CPF: 030.017.877-90
CRP/MG 30641

TESTEMUNHAS


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91